## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003117-92.1996.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Eduardo Francisco Fusi e outro

Requerido: Banco Itau Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 832/09

Vistos, etc.

Tendo em vista que o acórdão no agravo de instrumento homologou os cálculos de fls. 443/447 (fls. 687/690), **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento de R\$ 16.041,84 em favor do exequente e R\$ 234,91 em favor do executado, referente ao depósito judicial realizado a fls. 400.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 20 de junho de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA